

Circular nº 019/2024

Brasília (DF), 17 de janeiro de 2024.

Às Secretarias Regionais do ANDES-SN.

Assunto: Solicita as secretarias regionais que entrem em contato com as seções sindicais para acompanhar o credenciamento ao 42º Congresso.

Companheiro(a)s,

O prévio credenciamento das seções sindicais ao 42º Congresso do ANDES-SN é um procedimento essencial para garantir a participação adequada e representativa das SSind. no evento. Portanto, solicitamos que as secretarias regionais acompanhem de perto esse processo e forneçam o suporte necessário às seções sindicais, em seu respectivo território, para consultar, o mais rápido possível, sobre o credenciamento da SSind.

Ressaltamos que a leitura de todas as circulares que tratam do 42º Congresso é fundamental, para melhor entendimento sobre o credenciamento e dinâmica do evento. Essas circulares contêm informações detalhadas sobre o credenciamento prévio, formato de assembleia, espaço de convivência infantil, entre outros assuntos relevantes.

Dada a importância de cumprirmos todos os prazos estabelecidos nas circulares e de manter uma comunicação eficiente e ágil entre as regionais, as seções sindicais e a secretaria do ANDES-SN, compartilhamos o *link* de planilha que deverá ser preenchida regularmente pelas secretarias regionais: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DaOowOtapol4IT08z3Rab5CeQiMlyWg3lyL-HId7ICo/edit?usp=sharing> Orientamos que a planilha deve ser preenchida exclusivamente pelo(a)s funcionário(a)s do ANDES-SN, não devendo, sob hipótese alguma, ser compartilhada com as seções sindicais. Além disso, as informações colhidas não devem ser enviadas aleatoriamente por *e-mail* ou *WhatsApp*. Toda

informação coletada deve ser imediatamente sistematizada na planilha. A secretaria não receberá arquivos por *e-mail* com os dados.

Informamos que as linhas marcadas de verde na planilha são de seções que já enviaram os documentos para o prévio credenciamento, além disso, nas seções que possuem a observação: “Art. 41”, não há necessidade de contato com a SSind., uma vez que o procedimento é disciplinado pela circular nº 450/2023.

Agradecemos, antecipadamente, a dedicação e o empenho de cada uma e cada um de vocês nessa etapa tão importante para o ANDES-SN. Contamos com a participação ativa e comprometida de todo(a)s o(a)s envolvido(a)s para garantir o êxito do 42º Congresso.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profa. Francieli Rebelatto
Secretária-Geral